

LEI Nº 546/75

Dá a denominação de Arnaldo Cunha a
uma via pública nesta cidade.

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Minas
Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome san-
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Arnaldo Cunha" a rua que inicia no
término da Avenida Brasiliano Brás.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra
rá em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 19 de dezembro de 1975

OSCAR CATTANI JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MNAS	
Registrado a fls. n.º	189
do livro	de registro
	de São
em	23 / 12 / 75
Ass. do Secretário	